



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO N.º 094/2015 FIRMADO ENTRE A CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS E A EMPRESA P H A DA SILVA TRANSPORTES-ME, OBJETO: PARA LOCAÇÃO DE KM RODADOS DE CAMINHÃO BASCULANTE 16m³ - CAMINHÃO BASCULANTE VW/23.220, ANO/MODELO 2005/2005, COR BRANCA, PLACA AMR3786, MOVIDO A DIESEL, CHASSI Nº 9BW2M82T55R513935, COMO SEGUE:

1. DAS PARTES

- 1.1** De um Lado **CODER–CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, Sociedade de Economia mista, com sede nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411, Bairro Cascalinho, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.940.848/0001-99, desde já denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **RODRIGO LUGLI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 5.189.142-2 SSP/PR, CPF nº 017397529-10, assistido pelo Diretor Administrativo **SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 026806972-1-MD, e do CPF nº 703.316.937-04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.
- 1.2.** Do outro lado a Empresa **P H A da Silva Transportes-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.873.459/0001-70, com sede administrativa na rua Alcides Rodrigues Júnior, nº 1065, Conjunto São José, Rondonópolis/MT, neste ato representada pelo Senhor Paulo Henrique Antônio da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 697.866.311-53, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**.

2. DO OBJETO

- 2.1.** Rescisão consensual do **CONTRATO N.º 094/2015**, nos moldes do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

3. DO PRAZO



Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis
CNPJ: 03.940.848/0001-99

3.1. O presente Termo de Rescisão Contratual entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se e archive-se.

Rondonópolis-MT, 05 de outubro de 2015.

P H A DA SILVA TRANSPORTES-ME

RODRIGO LUGLI
DIRETOR-PRESIDENTE

SERGIO LUIZ TEIXEIRA GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

TESTEMUNHAS:

JORCILON GOBBIS GONÇALVES
RG 627309 SSP/MT

NILDO RODRIGUES TEIXEIRA
RG 1000807 SSP/MT

ASSESSOR JURÍDICO
DR. DAILSON NUNIS
OAB/MT 7995

Termo de Rescisão do Contrato nº 094/2015